



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## Indicação n°. 04/2020.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Boldorini Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, encaminhar à Câmara Municipal de Oriente SP, um Projeto de Lei concedendo a reposição da inflação do ano de 2016 que foi de 6,29% a todos os Servidores Públicos Municipais, retroagindo a março de 2017; e um Projeto de Lei concedendo a inflação de 2019 que foi de 4,48%.

Os funcionários do nosso Município recebem baixos salários, e é preciso dar oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional de cada Servidor Público pagando melhores salários.

No ano de 2014 esta Casa Legislativa aprovou por unanimidade a Lei n°. 2.113/14, que dispõe sobre a fixação da data base para revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Oriente SP.

Artigo 1º - O artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Oriente passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 135 – a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipais dar-se-á sempre no mês de março de cada ano, através do índice IPCA/IBGE.

Ressalto ainda, que o nosso Município tem essa dívida com todos os Servidores Públicos do Poder Executivo desde primeiro de março do ano de dois mil e dezessete, seria prudente por parte de V. Excia. encerrar os seus mandatos não deixando dívida referente a reposição da inflação desde primeiro de março de dois mil e dezessete a todos os Servidores Públicos Municipais.

### Justificativa

Sr. Prefeito, estamos no 2º mandato do seu Governo e até agora nenhum Servidor Público Municipal teve aumento real de salário, e além disso, todos os Servidores Públicos Municipais não tiveram se quer a reposição da inflação do no de 2016 que foi de 6,29%, que teria que ser pago a partir de primeiro de março de 2017 a todos os Servidores Públicos Municipais, descumprindo a Lei 2.113/14.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
OSVALDO ALONGE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente  
17/02/2020  
Bárbara V. R. Soato